

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II
ANTHERO SOARES BEZERRA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Anthero Soares Bezerra, situada a Rua Coronel Brandão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.531 de 11/05/2023, estando presentes os membros Leila Carla da Costa Serra, Iranice Barbosa de Souza e Marlon da Rocha Menezes, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023** – *regime de critério de menor preço por item*, objetivando a aquisição de material de expediente, didático/pedagógico e equipamento permanente, para atender a necessidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Anthero Soares Bezerra, no município de Xapuri-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da TOMADA DE PREÇO nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PR SERVICE LTDA** inscrita no **CNPJ: 39.629.010/0001-26**, **M. G. S. PEREIRA LUCENA (ME)** inscrita no **CPNJ: 05.698.140/0001-07** e **RM AMELY** inscrita no **CPNJ: 48.807.054/0001-90**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo **PR SERVICE LTDA** inscrita no **CNPJ: 39.629.010/0001-26** a vencedora dos itens 1, 2, 5 e 6 com o valor de R\$ 6.557,48 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a empresa **M. G. S. PEREIRA LUCENA (ME)** inscrita no **CPNJ: 05.698.140/0001-07** venceu os itens 4 e 8 com o valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e a empresa **RM AMELY** inscrita no **CPNJ: 48.807.054/0001-90** venceu os itens **7, 9 e 10 com o valor de R\$ 253,00** (duzentos e cinquenta e três reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por

encerrado o presente ato público, e eu, Iranice Barbosa de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº ____ (resolução nº ____, de data, publicado no D.O.E. nº ____- ano de 2____ de data), estando presentes os membros: _____, _____, _____, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° _____/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (modelo higiene e limpeza), para atender a necessidade da Escola _____, no município de _____, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº ____/20__.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após

análise da documentação a Comissão julgou inabilitada a empresa: _____, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes habilitadas a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.